

CRIADA NOVA ORDEM DOS ASSISTENTES SOCIAIS

## Presidente da República promulga mudanças nos estatutos das Ordens profissionais



Marcelo Rebelo de Sousa, presidente da República.

O Presidente da República acaba de promulgar as modificações nos estatutos da Ordem dos Contabilistas Certificados, da Ordem dos Notários e da Ordem dos Despachantes Oficiais. Além disso, deu luz verde à lei que estabelece a Ordem dos Assistentes Sociais e ao diploma que aprova o seu estatuto.

Dos 21 diplomas que alteram os estatutos das Ordens Profissionais, aprovados pelo Parlamento em votação final global em 13 de outubro, cinco foram submetidos a Belém para promulgação pelo Presidente. Os restantes 16 ainda aguardam aprovação.

O Presidente estava preocupado com a demora do Parlamen-

to em enviar os diplomas para promulgação, uma vez que essa reforma faz parte do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), um compromisso acordado com Bruxelas. A lentidão poderia afetar os fundos que o país espera receber.

As mudanças na Lei das Associações Profissionais e nos estatutos têm gerado polémica, com as ordens e o Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP) a contestar a ideia de que a alteração no regime jurídico das ordens seja uma exigência do PRR para reduzir restrições e facilitar o acesso a profissões que se encontram regulamentadas.